



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 162/2018, entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com fundamento no Processo nº. 070/2018 - Pregão 030/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 67.729.178/0002-20 com estabelecimento e sede na Rua Paulo Costa, nº 140 Distrito Industrial - Jardim Piemont Sul, na cidade de Betim/MG, CEP 32.669-712, representada pelo sócio Sr. Walter Prochnow Júnior, brasileiro, empresário, inscrita no CPF/MF 139.498.468-59, portador da Carteira de Identidade 22.636.117-2 SSP/SP doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preço em produto licitado no processo em epígrafe, devidamente justificado e comprovado, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração.

ITEM	PREÇO ATUAL	NOVO VALOR
CARBAMAZEPINA COMPRIMIDOS 200 MG.	R\$ 0,07	R\$ 0,087

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Com a alteração os preços passam a vigorar da seguinte forma:

ITEM	NOVO VALOR
CARBAMAZEPINA COMPRIMIDOS 200 MG.	R\$ 0,087

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 18 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA  
CONTRATANTE

*Jucilene Lopes Camargo*  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
CONTRATADA

Comercial Cirúrgica Rioclareense Ltda  
Jucilene Lopes Camargo  
Licitação / Contratos  
RG: 43.825.050-3 / CPF: 304.231.428-60

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

